

EDITAL

Professor Doutor Vitor Manuel de Jesus Filipe, Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, requeridas pelo Doutor Victor Manuel de Carvalho Fernão Pires, Professor Coordenador, Instituto Politécnico de Setúbal, faz saber que o Júri das referidas provas é constituído, conforme o disposto no Despacho n.º 2550/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 40 de 25 de fevereiro de 2022, pelos seguintes elementos:

a) Presidente, por delegação de competências, Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, Professor Catedrático, Vice-Reitor para a Investigação da UTAD.

b) Vogais:

Doutor José Fernando Alves da Silva, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, Professor Catedrático Aposentado, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Adriano da Silva Carvalho, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro;

Doutor João Luís Afonso, Professor Catedrático, Departamento de Eletrónica Industrial da Universidade do Minho;

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, Professor Catedrático Aposentado, Departamento de Engenharias, Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás -os -Montes e Alto Douro.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho (Regulamento de provas de Agregação, abaixo identificado como “Regulamento”), em vigor na UTAD, que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho (abaixo identificada como “Lei”), a reunião do Júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo candidato, realizou-se no dia 28 de abril de 2022, pelas 10,00 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 28 de abril de 2022, após apreciação dos documentos entregues pelo Candidato, o Júri aferiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei, sendo o Candidato admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento, a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar foi homologada no dia 04 de maio de 2022, pelo Presidente da ECT, por delegação de competências, nos termos do Despacho RT-74/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com os textos legais:

I - No dia 07 de julho de 2022, pelas 14,30 horas, presta o Candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do Currículo, efetuada por dois arguentes principais (Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, Professor Catedrático Aposentado, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e o Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, Professor Catedrático Aposentado, Departamento de Engenharias, Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do Relatório da Unidade Curricular, “*Conversores eletrónicos para a integração de fontes de energia renovável*”, seguida da apreciação efetuado por um arguente principal (Doutor João Luís Afonso, Professor Catedrático, Departamento de Eletrónica Industrial da Universidade do Minho), em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

II - No dia 08 de julho de 2022, pelas 14,30 horas, presta o Candidato a segunda prova que consistirá na apresentação da Lição, subordinada ao tema “*Conversão multinível baseada em conversores de dois níveis*”, seguida de discussão e apreciação efetuada por um arguente principal (Doutor José Fernando Alves da Silva, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa), em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o Candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - No cumprimento da Lei e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto da Medida 7 do Despacho RT 52-2021, de 23 de setembro, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala do Átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o Candidato, o Presidente do Júri e o Vogal da UTAD, enquanto os Vogais externos poderão optar pela participação à distância, por videoconferência, sendo o carácter público garantido através da transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI - A decisão final do Júri será atribuída em reunião privada, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido

integralmente às duas provas, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 02 de junho de 2022.

O Presidente da ECT,

Vitor Manuel de Jesus Filipe